



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182 DE 28 DE MAIO DE 2009.

O Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos nºs 163, de 7/5/91, e 191, de 17/9/92, tendo em vista o constante da Portaria nº 331, de 6/9/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos, e considerando o Termo de Compromisso firmado por esta Corte em 12/5/2009 perante o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério Público Federal, que anulou a Concorrência nº 2/2007 e o Contrato nº 58/2007, relativos à obra da nova sede deste Tribunal,

RESOLVE:

Revogar a Ordem de Serviço nº 190/2008, de 4/9/2008, declarando desconstituída a Comissão Executora do Contrato nº 58/2007, firmada entre este Tribunal e o Consórcio Nova Sede do TRF, formado pelas empresas Via Engenharia S.A., Construtora OAS Ltda. e Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., e **determinar** que a supervisão do canteiro de obras do Edifício-Sede deste TRF seja efetuada pela Divisão de Engenharia e Manutenção – DIENG, na pessoa de seu Diretor, auxiliado pela equipe técnica da referida Divisão, enquanto não for designada nova Comissão Executora para a obra.

SÍLVIO FERREIRA
Diretor-Geral da Secretaria
TRF 1ª Região

